

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
056/2017 (INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO Nº 011/2017) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Termo aditivo ao Contrato nº 056/2017, celebrado em 29/03/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, estabelecida na cidade de Brasília, (DF), no endereço SBS quadra 4 bloco A lote 3/4 - Presi/ Gecol 21 andar, Bairro Asa Sul, CEP: 70.092-900, neste ato representada pelo (a) Sra. Arlene de Assunção Sant'ana Prado, CPF nº 446.098.176-91, nacionalidade brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.230.792, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominado CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art 57, inciso II da Lei 8.666/93, processo nº 12941/2018 de 08/08/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/12/2019**, ou até a ratificação de nova inexigibilidade por credenciamento de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 9 de agosto de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Arlene de A. S. Prado
Mat. c031876-5
Gerente Geral E.E.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA

Testemunhas:

